CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

INDICAÇÃO N° 031/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a determinar ao Departamento de Trânsito Municipal que insira faixa de Carga e Descarga com a respectiva sinalização de trânsito na Avenida Doutor Pereira Rebouças, lado ímpar, no trecho das seguintes vias: Rua Floriano Peixoto e Rua Coronel Francisco Martins.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 01 de março de 2023

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Doutor Pereira Rebouças, há proibição de parar e estacionar em seu lado ímpar. Entretanto, no trecho acima indicado há comércio local que precisa receber/distribuir mercadorias. Assim, para facilitar a carga e descarga de mercadorias, auxiliando o comércio local, necessário que seja feita a sinalização de trânsito pertinente.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente/vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

01/03/23 - 10:40

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria